



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DOCENTE PARA O
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EDITAL N°05/2019**

O **Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA** faz saber a todos os interessados que encontram-se abertas no período de **28/05/2019 a 11/06/2019**, a divulgação para as inscrições à Seleção Docente, para preenchimento de vagas para aulas presenciais no quadro de professores da Instituição. A Seleção Docente será efetuada mediante análise de títulos e prova didática e atenderá as seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos Cursos do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, no regime de trabalho **HORISTA**, professor **AUXILIAR, NÍVEL I – mínimo especialista**, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site www.anhanguera.edu.br.

O formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido abaixo:

a) No Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. João Candido de Oliveira, nº 115, Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP: 74423-115 **no horário das 14h às 18h, no dia 11/06/2019. As inscrições serão recebidas somente dentro do horário citado acima.**

2.2. a) Inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site do Uni-ANHANGUERA a ser preenchido, impresso, datado e assinado;

b) Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;

c) Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato.

2.2.1 A ata de defesa de dissertação ou de tese relativa aos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES poderão substituir o respectivo Diploma, somente para fins de inscrição ao presente processo seletivo.

2.2.2 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;

2.2.3 Fotocópia da Carteira de Identidade;



2.2.4 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.5 *Currículo Lattes* devidamente atualizado e comprovado **relativo ao período de 2017 a 2019**.

2.2.6 Documentos comprobatórios da experiência docente e/ou profissional na área.

2.3. As inscrições ao presente processo seletivo poderão ser efetuadas mediante procuração, na forma legal.

2.4. O Formulário de Inscrição, bem como o Edital com as informações necessárias para a realização das provas da presente Seleção Docente, o Conteúdo Programático e outros documentos, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site do Uni-ANHANGUERA (www.anhanguera.edu.br).

2.5. As instruções necessárias para a realização da prova didática dos aprovados e o Conteúdo Programático serão informados via correio eletrônico, 48 horas antes do horário da prova.

Parágrafo Único: O candidato inscrito via Sedex, de acordo com o item 2.1. alínea “a”, também terá acesso ao Edital no site da Instituição não podendo alegar ignorância do seu conteúdo.

2.6. O candidato terá **30 dias** a partir da data da publicação do Resultado Final da Seleção para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, este material será descartado.

2.7. **A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados**, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§ 1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à Unidade Acadêmico-Administrativa interessada, além dos requisitos previstos neste Edital.

2.8. **Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na seguinte ordem:**

Formulário de Inscrição;

Fotocópia da Carteira de Identidade;

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia da Carteira de Trabalho da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em docência e experiência na área, conforme requisitos exigidos para a vaga.

Currículo Lattes;

E toda documentação apontada no item 3.

3. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Serão considerados pelas Bancas Examinadoras os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:

3.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu* ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

3.2 Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da docência na educação básica (para os cursos de Licenciatura) e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.

3.3 Gestão Educacional e Experiência Extra-Acadêmica – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos, Declarações e Certidões e similares expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria, cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento da vaga para a qual concorre;

3.4 Produção Técnico-Científica – apresentação das produções reais publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelo e/ou protótipos reais, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminário, encontro.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE

4.1 Cronograma da Seleção dos Docentes.

As provas serão aplicadas nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE		
	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos (data da inscrição)	11/06/2019	14h. às 18h.
Validação das Inscrições	14/06/2019	
Prova Didática	18/06/2019 a 22/06/2019	Horário será confirmado por e-mail.
Validação dos Títulos	26/06/2019	

4.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	14/06/2019 (após 20h.)
Resultado final	28/06/2019 (após 20h.)

5. DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

5.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2, nos prazos estipulados no presente edital.

Os candidatos que não atenderem aos pré-requisitos descritos no Anexo I – Quadro de Vagas não serão aprovados para a segunda etapa.

5.2. Segunda etapa: Prova Didática – será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a **8,0 (oito pontos)**.

O conteúdo específico da área de conhecimento escolhida valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.1 No ato da Prova Didática o candidato deverá apresentar o Plano de Aula;

5.2.2 A Prova Didática consistirá de aula teórica do candidato, sobre o ponto informado 48 horas antes do início da Prova.

5.2.3 A ordem de apresentação da Prova será definida conforme ordem das inscrições;

5.2.4 A Prova terá duração de **40 (trinta) minutos**, sendo o tempo de **20 (vinte) minutos** destinados à apresentação por parte do candidato e os **20 (vinte) minutos** restantes destinados a entrevista e à arguição do candidato pela Banca Examinadora;

5.2.5 Caberá aos candidatos decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da Prova sendo - lhes facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais, que deverão ser solicitados pelo candidato, ao responder o e-mail com a confirmação de presença na etapa da Prova Didática. (para os aprovados na 1ª etapa)

5.2.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:



- a) domínio do tema;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor idéias a respeito do tema indicado;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;
- f) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;
- i) capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;
- j) coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) fluência oral do candidato.

5.3 Terceira Etapa: Análise de Currículo – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica.

5.4 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida na segunda etapa. Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota na prova de títulos.

5.5 Da Validade: A Seleção Docente regida por este Edital tem validade de 18 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo senhor Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

5.6 Da Inscrição: O Candidato poderá se inscrever em um código de inscrição apresentado no quadro de vagas disponível no anexo 1 do edital. A Comissão de Seleção Pública de Docentes não responsabiliza pelo o não recebimento do e-mail.

5.7 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Goiânia, 28 de maio de 2019.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.
Reitor

ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 05/2019				
Código de Inscrição	Curso de Atuação	Disciplinas	Requisitos Exigidos	Vagas /CR*
VET 01	MEDICINA VETERINÁRIA	ANATOMIA TOPOGRÁFICA	<p>Graduação em Medicina Veterinária.</p> <p>No mínimo ESPECIALISTA na área de anatomia topográfica.</p> <p>Experiência comprovada como VETERINÁRIO e que tenha vivência em dissecação e utilização de instrumental clínico-cirúrgico.</p> <p>Experiência comprovada em docência universitária de no mínimo 01 ano.</p>	CR*
VET 02	MEDICINA VETERINÁRIA	FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA APLICADA	<p>Graduação em Medicina Veterinária.</p> <p>No mínimo MESTRADO em Farmacologia e Toxicologia Aplicada.</p> <p>Experiência comprovada como VETERINÁRIO e com vivência em diagnóstico e tratamento das intoxicações mais comuns na Medicina Veterinária.</p> <p>Experiência comprovada em docência universitária de no mínimo 01 ano.</p>	CR*
VET 03	MEDICINA VETERINÁRIA	NEUROLOGIA VETERINÁRIA	<p>Graduação em Medicina Veterinária</p> <p>No mínimo ESPECIALISTA em Neuropatologia Veterinária.</p> <p>Experiência comprovada como VETERINÁRIO e com vivência em Afecções Neurológicas, de origem química ou biológica, que afetam os animais domésticos.</p> <p>Experiência comprovada em docência universitária de no mínimo 01 ano.</p>	CR*



VET 04	MEDICINA VETERINÁRIA	Medicina Veterinária Interdisciplinar II	Graduação em Medicina Veterinária No mínimo ESPECIALISTA na área de Epidemiologia ou Saúde Pública. Experiência comprovada como VETERINÁRIO e com vivência em laboratório clínico. Experiência comprovada em docência universitária de no mínimo 01 ano.	CR*
--------	----------------------	--	--	------------

* Cadastro de Reserva

